PROJETO DE LEI N° 22/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERLINDA BEHLING BERGER, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **GERLINDA BEHLING BERGER**, com início na Rua Henrique Potratz e término nas coordenadas 317872.86 m E 778445458.40 m S, numa extensão de 34 metros, situada no centro deste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de junho de 2020.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 22/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERLINDA BEHLING BERGER, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **GERLINDA BEHLING BERGER**, com início na Rua Henrique Potratz e término nas coordenadas 317872.86 m E 778445458.40 m S, numa extensão de 34 metros, situada no centro deste Município.

A denominação da referida rua vem de encontro aos anseios dos diversos moradores, residentes no centro deste município. Quanto à homenageada, Gerlinda Behling Berger, ela nasceu em 24 de junho de 1969, filha de Jorge Behling e Erna Butzke Behling e teve 12 (doze) irmãos.

Com intuito de constituir uma família, a homenageada se casou com Janior Berger e dessa união tiveram 03 (três) filhos: Alexandre, Fabio e Jorge Henrique, os quais residiam em São Sebastião e viviam da agricultura.

A senhora Gerlinda, ora homenageada alcançou a idade de 42 (quarenta e dois) anos e foi a óbito no dia 27 de março de 2011, tendo deixado de exemplo uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade, razões pelas quais é merecedora da homenagem através desta denominação de uma rua.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário